ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA NO HORTO MUNICIPAL.

1 – DO OBJETO:

Aquisição do material descrito abaixo para obra no Horto Municipal.

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant.	Descrição	Valor Médio Unitário R$	Valor Médio Total R$
1	UN	04	Porta para banheiro em madeira, tipo semi-oca, completa (com fechadura, maçaneta, marco e guarnição), tamanho 0,70x2,10m	R$ 316,96	R$ 1.267,84
2	UN	01	Porta de acesso de ferro 1,60x2,10m (duas folhas de 80cm), com espaço para vidros na parte superior, completa (com fechadura, maçaneta, marco e guarnição), com fundo para pintura na cor cinza.	R$ 1681,93	R$ 1.681,93
3	UN	04	Janela basculante de ferro, com fundo p/ pintura na cor cinza, tamanho	R$ 132,47	R$ 529,88

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

			0,50x0,50m		
4	UN	05	Janela basculante para refeitório, de ferro, com fundo para pintura na cor cinza, tamanho 2,40x1,20m	R$ 547,45	R$ 2.737,25
5	UN	01	Janela basculante para refeitório, de ferro, com fundo para pintura na cor cinza, tamanho 1,20x1,20m	R$ 303,84	R$ 303,84
6	UN	01	Janela basculante para cozinha, de ferro, com fundo para pintura na cor cinza, tamanho 1,80x0,90m	R$ 411,63	R$ 411,63
7	M²	183	Forro pvc branco, réguas de 10cm	R$ 20,71	R$ 3.789,93
8	SC	35	Massa fina para reboco, em sacos de 20kg	R$ 17,12	R$ 599,20
				Total:	**R$ 11.321,50**

2 – JUSTIFICATIVA:

Aquisição de material para a obra no Horto Municipal.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Gaspar Martins, 950, sem ônus de frete. A entrega, após a assinatura de Contrato/Ata, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após a solicitação.

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 O Fiscal do Contrato será o sr. Carlos Augusto Pretzel, Engenheiro do Município, cujo e-mail é: engenharia@faxinaldosoturno.rsgov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

8.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de ***2 (dois*) dias úteis**, improrrogáveis, após notificação formal, o bem entregue, que esteja em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Administração e Gestão Financeira, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 11.321,50 (Onze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

Faxinal do Soturno, 22 de agosto de 2023.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial